

**CONVOCAÇÃO NACIONAL PARA GRUPOS TEMÁTICOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO À COMISSÃO
DELIBERATIVA DO FUNCULTURA – MICROPROJETO CULTURAL 2019/2020****ANEXO IV**

LISTAGEM DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
1. Comprovante de endereço com data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antecedentes à inscrição . Serão aceitos os seguintes documentos: 1 - Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel; 2 - Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal; 3 - Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas ou administradoras de cartão de crédito.
2. PIS / NIT.
3. CIM (opcional), se apresentado comprovante de último pagamento do ISS. Caso não seja inscrito no município de origem, apresentar Declaração de não inscrição, conforme modelo disponibilizado.
4. Certidão Negativa de Débito Municipal (caso seja inscrito no município de origem). Caso não seja, apresentar Declaração de não inscrição, conforme modelo disponibilizado.
5. Certidão Negativa de Débito Federal (Dívida Ativa da União), que poderá ser emitida no site: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que poderá ser emitida no site: http://www.tst.jus.br/certidao/;
7. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual de Pernambuco, que poderá ser emitida no site: https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal;
8. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do selecionado;
9. Comprovante de conta corrente da Pessoa Física (cópia do cabeçalho do extrato da conta ou cópia do cheque).
10. Credenciamento atualizado e regular no Sistema Integrado de Gestão de Pernambuco – PE INTEGRADO, cujas informações encontram-se no site: https://www.peintegrado.pe.gov.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro.

ATENÇÃO:

DEVERÃO SER ENTREGUES, JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO acima mencionada, conforme subitem 14.1. da Convocatória Nacional para Grupos Temáticos de Assessoramento Técnico à Comissão Deliberativa do Funcultura – Microprojeto Cultural 2019/2020, a Declaração de Inexistência de Impedimento (ANEXO II) e Termo de Compromisso assinado (ANEXO III).

A SECULT/FUNDARPE poderá, no processo da análise, solicitar documentos e/ou materiais complementares.

Recife, 19 de fevereiro de 2020.